



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 154/2024, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA BALANÇA MUNICIPAL**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300007667/2024-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **CORUJA RECORDS LTDA. ME**, CNPJ n.º 18.513.884/0001-43, sagrou-se vencedora para os itens 2, 5 e 6, no valor total de R\$ 1.577,75 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos);
- **AEF BID COMERCIO LTDA.**, CNPJ n.º 42.468.977/0001-88, sagrou-se vencedora para os itens 1 e 4, no valor total de R\$ 3.949,90 (três mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos);
- **F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ n.º 11.552.540/0001-02, sagrou-se vencedora para os itens 3 e 7, no valor total de R\$ 1.276,95 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 18 de novembro de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 1 / 1

